



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Rasível Dos Reis Santos Júnior	Processo: 202400010012846
Endereço: Rua SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA	CNES: 2338351
Endereço: Rua Campinas, 1135 – Vila Americano do Brasil – Goiânia/GO – CEP 74530-240	
Cidade: Goiânia - Goiás	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos
Serviços ofertados: (x)Ambulatorial, (x)Internação, (x)UTI, (x)SADT, (x)Hospital dia e (x) Outros:	

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Tempo de execução: 12 meses	Início: A partir da publicação da portaria estadual de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás
Identificação do objeto: Custeio Insumos /Medicamentos - Santa Casa de Misericórdia de Goiânia - SCMG.	
Justificativa: A trajetória da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia - SCMG guarda uma relação muito particular com a própria história da capital de Goiás. O hospital foi aberto em 1936, apenas três anos depois da fundação de Goiânia pelo médico e político Pedro Ludovico Teixeira, e sua esposa, Dona Gercina Borges, uma das principais idealizadoras da Santa Casa. Nesse contexto, um grupo de pessoas preocupadas com as dificuldades enfrentadas pelos mais pobres na cidade decidiu criar uma instituição que pudesse prestar assistência médica e social aos necessitados. Assim, nasceu a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia. Desde então, a Santa Casa tem desempenhado um papel fundamental na saúde pública do Estado de Goiás, em específico da grande Goiânia e região, atuando em diversas áreas clínicas e	

cirúrgicas.

A Santa Casa de Misericórdia de Goiânia tem enfrentado muitos desafios ao longo de sua história, mas sempre soube se adaptar às mudanças e continuar prestando serviços de qualidade e de forma humanizada à população. Hoje, é reconhecida como uma referência em saúde pública no Estado de Goiás, contando com profissionais altamente qualificados e equipamentos de última geração.

Dentre as principais áreas em que a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia atua, destacam-se, o Atendimento Hospitalar com uma estrutura hospitalar completa, oferecendo atendimento médico e cirúrgico em diversas especialidades, como clínica médica, cardiologia, neurologia, cirurgia geral, cirurgia cardiovascular, cirurgia de cabeça e pescoço entre outras, com suporte de Unidades de Terapia Intensiva (UTI), tomografia e hemodiálise equipadas para o atendimento de pacientes em estado crítico, oferecendo suporte avançado de vida e monitoramento constante, Centro Cirúrgico o qual realiza cirurgias em diferentes especialidades, abrangendo desde procedimentos de baixa complexidade até cirurgias de alta complexidade, com equipamentos e equipe especializada.

A instituição disponibiliza serviços de apoio diagnóstico, como laboratório de análises clínicas, serviços de radiologia, ultrassonografia, tomografia, entre outros exames.

Em resumo, a história da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia é marcada pela dedicação e comprometimento de seus fundadores e colaboradores, que sempre buscam oferecer o melhor atendimento possível aos pacientes e contribuir para o bem-estar da comunidade.

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

O presente custeio terá o objetivo de fortalecer as ações da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, ajudando a instituição a identificar pontos de melhoria e a desenvolver as atividades para aprimorar a rotina diária, frente a operacionalização da estrutura hospitalar.

Este plano de trabalho tem como objetivo fomentar toda a visão abrangente das atividades e serviços oferecidos pela Santa Casa de Misericórdia de Goiânia – SCMG. Como uma instituição de saúde de renome, que desempenha um papel crucial no atendimento à população local, oferecendo uma ampla gama de serviços médicos e assistenciais.



A Santa Casa de Misericórdia de Goiânia – SCMG conta com um hospital completo, equipado para fornecer atendimento médico de qualidade em diversas especialidades.

A instituição disponibiliza um ambulatório que permite o atendimento médico especializado onde, são realizadas consultas de rotina, acompanhamento de pacientes crônicos, exames e procedimentos ambulatoriais, com o objetivo de fornecer um atendimento eficiente e acessível, possui laboratórios de análises clínicas e serviços de diagnóstico por imagem, recursos que auxiliam na identificação e monitoramento de doenças, garantindo resultados precisos e confiáveis para os profissionais de saúde. Com um centro cirúrgico moderno e equipado, a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia – SCMG realiza uma ampla gama de procedimentos cirúrgicos.

Para equalizar todas essas atividades e serviços, a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia – SCMG estabelece neste plano de trabalho metas claras e mensuráveis. As metas propostas acima incluem aprimorar a qualidade do atendimento, otimizar a eficiência operacional, garantir a segurança do paciente, aumentar a acessibilidade aos serviços de saúde, fortalecer os serviços assistências em saúde.

Por meio deste custeio, a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia – SCMG buscara constantemente melhorar a qualidade dos serviços prestados, garantir a segurança e a acessibilidade dos pacientes, fortalecer as estratégias, além de assegurar a conformidade na prestação dos serviços. O Recurso em questão, em relação a essas metas será essencial para a melhoria contínua da instituição e para fornecer o atendimento de excelência à comunidade atendida.

LEITOS			
1 – Internação hospitalar		298 Leitos	
parâmetros: taxa de ocupação: 90%			
Descrição Cirurgia Geral, Clínica Geral, Obstetrícia Cirúrgica, Pediatria Clínica	Quantidade 515 Procedimentos	Leitos/dia 268,2	Meta 515
Capacidade instalada - Meta – 100% da capacidade			
ATENDIMENTO			
Descrição		Quantidade realizada/mês	
Prontuários Abertos		605	
Pacientes Atendidos		5537	
Consultas Médicas		1799	
Cirurgias Realizadas		1487	
Internações		605	
Punção para Mielogramas		0	

Farmacêuticos Contratados	08
Enfermeiros Contratados	70
Técnico de Enfermagem Contratados	276

5 – VALOR DO PROJETO

Repasse Único	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
---------------	--------------------------------

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela única	Após fluxo processual e condicionado ao repasse pela Secretaria de Estado da Saúde
---------------	--

7 – OBRIGAÇÕES

7.1 – Da concedente

7.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspender os repasses em caso de não prestação de contas.

7.2 – Do Fundo Municipal de Saúde

I – Firmar instrumento jurídico com a unidade assistida para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente, conforme o caso;

II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Unidade Assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde, conforme o caso;

III – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas;

IV – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do projeto em:

- a) Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
- b) Pagamento de aposentadorias e pensões;
- c) Assistência a saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
- d) Finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;

- e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
- f) Despesas com publicidade;
- g) Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
- h) Despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.

V – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;

VI – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos;

VII – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta-corrente aberta especificamente para este fim.

8 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente. A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

9 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante legal da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia – SCMG, declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem débitos de qualquer natureza junto a quaisquer órgãos ou Entidades da Administração Pública Estadual, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Fundo Estadual de Saúde - FES, na forma deste Plano de Trabalho.

Goiânia em 26 de agosto de 2024.



IRANI RIBEIRO DE MOURA

Superintendente Geral

Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

10 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.



Assunto: Plano de Trabalho - Emenda Parlamentar.

Referência: Custeio / Aquisição de Medicamentos.

Valor Global: R\$: 100.000,00 (cem mil reais).

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS					
Município:	GOIÂNIA				
Unidade de saúde:	HOSPITAL SANTA CASA DE GOIÂNIA				
Farmacêutico responsável:	LUCIANA RESENDE PRUDENTE				
ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE DE FORNECIMENTO	CMM ÚLTIMOS 6 MESES	QUANTITATIVO SOLICITADO	
1	AGULHA P/ BIOPSIA TECIDO MOLE ALPHACORE 18G X 25CM	UNIDADE	30	10	R
2	AGULHA P/ BIOPSIA DE ASPIRACAO CHIBA 22G X 20CM	UNIDADE	30	10	R
3	AGULHA RAQUI DESC 22G	UNIDADE	40	50	F
5	AGULHA RAQUI DESC 25G	UNIDADE	100	100	F
6	AGULHA RAQUI DESC 27G	UNIDADE	50	50	F
7	ALGODAO HIDROFILO ABSORVIVEL 500G	ROLO	100	100	R
9	AGULHA DESC 25X7MM	UNIDADE	3.200	2.000	F
10	AGULHA DESC 25X8MM	UNIDADE	8.000	8.000	F
11	AGULHA DESC 40X12MM	UNIDADE	12.200	10.000	F
12	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 1	UNIDADE	10	20	F
13	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 2	UNIDADE	20	40	F
15	DRENO DE PENROSE ESTERIL N 3	UNIDADE	20	20	F
16	AGULHA HUBER 20GX19MM C/ DISP DE SEGURANCA	UNIDADE	13	15	R
17	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10CM X 10CM	UNIDADE	30	30	F

Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

Rua Campinas, nº 1.135, Setor Americano do Brasil, Goiânia - GO - CEP. 74230-285
(62) 3254-4000 / www.santacasago.org.br

19	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20CM X 20CM	UNIDADE	25	30	R\$
20	PAPEL ELETROCARDIOGRAFO EP-3 C/ 1000	UNIDADE	1.000	1.000	R\$
21	PAPEL P/ VIDEO PRINTER UPP 110S PRETO/ BRANCO	UNIDADE	10	10	R\$
22	CURATIVO TRANSPARENTE ESTERIL - 10X12 CM	UNIDADE	580	500	R\$
23	PRESERVATIVO LATEX NAO LUBRIFICADO	UNIDADE	144	144	R\$
25	CURATIVO CARVAO ATIVADO C/ PRATA 10X10	UNIDADE	25	30	R\$
26	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X20	UNIDADE	32	30	R\$
28	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 10X10	UNIDADE	38	40	R\$
29	CURATIVO HIDRAT C/ ALGINATO DE CALCIO E SODIO - 85G	UNIDADE	25	25	R\$
30	BOLSA COLETORA DE URINA ABERTO DESC. 2000ML	UNIDADE	3.300	3.000	R\$
31	BOLSA COLETORA URINA SIST FECHADO C/ VAL ANTI REF	UNIDADE	183	90	R\$
32	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA N/ESTERIL 20CM X 1M	UNIDADE	24	24	R\$
33	ATADURA ALGODAO ORTOPEDICA N/ ESTERIL 10CM X 1M	UNIDADE	350	300	R\$
34	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM X 1.8M	UNIDADE	1.152	1.200	R\$
35	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 20CM X 1.8M	UNIDADE	1.716	1.200	R\$
36	CLIP RETO P/ FECHAMENTO BOLSA DE COLOSTOMIA	UNIDADE	76	80	R\$
37	AGULHA PERIDURAL PONTA ROMBA TUOHY DESC 18G	UNIDADE	33	25	R\$
39	CATETER EPIDURAL ESTERIL DESC. 18G	UNIDADE	28	30	R\$
40	COBERTURA P/ OBITO AD 0.90X2.10M (G)	UNIDADE	42	30	R\$
42	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 10M	UNIDADE	430	400	R\$
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 14G	UNIDADE	50	50	R\$
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 16G	UNIDADE	66	100	R\$
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 18G	UNIDADE	194	100	R\$
47	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 20G	UNIDADE	1.342	800	R\$
48	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 22G	UNIDADE	2.325	1.200	R\$
49	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO 24G	UNIDADE	920	800	R\$

Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

Rua Campinas, nº 1.135, Setor Americano do Brasil, Goiânia - GO - CEP. 74230-285
(62) 3254-4000 / www.santacasago.org.br

50	LAMINA DE BISTURI ACO ESTERIL N 11	UNIDADE	567	300	R
51	LAMINA DE BISTURI ACO ESTERIL N 23	UNIDADE	350	300	R
52	LAMINA DE BISTURI ACO ESTERIL N 24	UNIDADE	76	100	R
53	LIGACLIP LT 100 - P	UNIDADE	120	120	R
54	LIGACLIP LT 300 - M/G	UNIDADE	180	120	R
55	CAPA P/ VIDEOCIRURGIA ENVELOPADA 15X250CM	UNIDADE	280	140	R
57	ESPARADRAPO IMP. BRANCO C/ CAPA 10 CMX 4,5M	UNIDADE	396	300	R
61	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	UNIDADE	498	300	R
63	CAMPO OPERAT 4 DOB 25X28CM C/ FIO RADIOP ESTERIL	UNIDADE	14.190	10.500	R
66	COMPR DE GAZE EST 13 FIOS 8 DOBRAS 7.5CM X 7.5CM FC	UNIDADE	141.450	100.000	R
69	CAMPO OPER 4 DOB 23X25CM C/FIONRADIOPACO N/ EST	UNIDADE	1.416	1.000	R
70	GEL P/ ULTRASSON 5KG	GALÃO	4	4	R
71	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOOK	UNIDADE	430	400	R
72	ELETRODO DESCARTAVEL C/ GEL	UNIDADE	9.830	7.000	R
73	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	85	50	R
81	EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSAO	UNIDADE	920	500	R
82	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL	UNIDADE	83	80	R
83	EQUIPO MICRO FLEX. INJETOR LATERAL C/ PINCA ROLETE	UNIDADE	25	40	R
84	EQUIPO MACRO C/ INJ. LATERAL E FILTRO AR LUER SLIP	UNIDADE	5.064	4.000	R
85	EQUIPO POLIFIX 2V C/ CLAMP FLEXIVEL LUER SLIP 18CM	UNIDADE	2.582	1.800	R
86	COLETOR P/ DRENAGEM URINARIA EXT. MASC. N 6	UNIDADE	192	100	R
87	TUBO EXTENSOR P/ EQUIPO/CATETER DE INFUSAO 120CM	UNIDADE	76	75	R
90	CATETER NASAL TIPO OCULOS P/ OXIGENIO	UNIDADE	840	500	R
91	TIRA DE TESTE DE GLICEMIA - HGT	UNIDADE	18.290	6.000	R
92	LANCETA DESCARTAVEL	UNIDADE	18.545	8.000	R
93	SAPATILHA DESCARTAVEL PRO - PE	UNIDADE	1.275	1.000	R

Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

Rua Campinas, nº 1.135, Setor Americano do Brasil, Goiânia - GO - CEP. 74230-285
(62) 3254-4000 / www.santacasago.org.br

95	LENCOL DESC HOSPITALAR 50CM X 50M	UNIDADE	55	60	R\$
96	LENCOL DESC HOSPITALAR 50CM X 70M	UNIDADE	37	40	R\$
97	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6.5	PAR	680	600	R\$
100	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7.0	PAR	1.920	1.500	R\$
101	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7.5	PAR	2.280	1.500	R\$
102	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8.0	PAR	660	600	R\$
103	ANTISSEPTICO ALCOOLICO PRE CIRURGICO - 800ML	UNIDADE	10	6	R\$
104	SERINGA DESC. C/ AGULHA 1ML	UNIDADE	4.200	3.000	R\$
105	SERINGA DESC. S/ AG 3 ML BICO SLIP	UNIDADE	1.464	1.500	R\$
106	SERINGA DESC. S/ AG 5 ML BICO SLIP	UNIDADE	3.207	3.000	R\$
108	SERINGA DESC. S/ AG 20 ML BICO LUER LOOK	UNIDADE	1.015	1.000	R\$
109	SERINGA DESC. S/ AG 60 ML BICO CATETER	UNIDADE	142	100	R\$
110	SERINGA DESC. S/ AG 60 ML BICO LUER LOOK	UNIDADE	184	200	R\$
113	SERINGA DESC. S/ AG 10 ML BICO SLIP	UNIDADE	11.304	8.000	R\$
114	SERINGA DESC. S/ AG 20 ML BICO SLIP	UNIDADE	15.115	10.000	R\$
116	SONDA DE FOLEY 2VIAS N 14	UNIDADE	19	20	R\$
118	SONDA DE FOLEY 2VIAS N 16	UNIDADE	95	100	R\$
119	SONDA DE FOLEY 2VIAS N 18	UNIDADE	36	40	R\$
121	SONDA DE FOLEY 2VIAS N 20	UNIDADE	14	20	R\$
122	SONDA DE FOLEY 3VIAS N 20	UNIDADE	7	10	R\$
127	SONDA DE FOLEY 3VIAS N 22	UNIDADE	19	20	R\$
128	SONDA URETRAL N 06	UNIDADE	20	20	R\$
129	SONDA URETRAL N 08	UNIDADE	16	20	R\$
135	SONDA URETRAL N 10	UNIDADE	53	60	R\$
136	SONDA URETRAL N 12	UNIDADE	320	300	R\$
137	SONDA URETRAL N 14	UNIDADE	976	900	R\$

Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
Rua Campinas, nº 1.135, Setor Americano do Brasil, Goiânia - GO - CEP. 74230-285
(62) 3254-4000 / www.santacasago.org.br

138	SONDA URETRAL N 16	UNIDADE	60	60	F
143	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BL N 7.0	UNIDADE	22	25	F
144	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BL N 8.0	UNIDADE	46	50	F
145	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BL N 7.5	UNIDADE	55	60	F
146	SONDA P/ ALIMENTACAO ENTERAL AD 12F X 110CM	UNIDADE	63	60	F
147	TRANSDUTOR DE PRESSAO KMP SISTEMA FECHADO	UNIDADE	65	50	R
148	FILTRO BACTERIOLOGICO C/ ESPACO MORTO (HMEF)	UNIDADE	322	200	F
149	KIT CAT VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN AD 7FRX20CM	UNIDADE	64	50	R
150	KIT CAT VENOSO CENTRAL MONO LUMEM 7FR X 20CM	UNIDADE	36	20	R
151	FRASCO COLETOR DE DREN 2LT SANFONADO	UNIDADE	19	20	R
152	MASCARA CIRURGICA DESC. C/ ELASTICO E CLIPS NASAL	UNIDADE	13.050	8.000	F
153	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTAVEL MANGA LONGA 40G	UNIDADE	5.200	5.000	F
154	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAMANHO P - CX/50 PARES	CAIXA	663	300	R
155	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ PO TAMANHO M - CX/50 PARES	CAIXA	495	300	R
156	LUVA DE PROCEDIMENTO S/ PO TAMANHO M - CX/50 PARES	CAIXA	125	100	R
157	TOUCA DESCARTAVEL C/ ELASTICO	UNIDADE	13.825	8.000	F
OBSERVAÇÕES:					VAL


Luciana Resende Prudente
Farmacêutica CRF-GO 3604
Coordenadora Farmácia SCMG

Dr. Claudio Tavares S. Sousa
CRM 9334
Superintendente Técnico - SCMG

Luciana Resende Prudente	Dr. Claudio Tavares Silveira Sousa
Coordenadora Farmácia CRF-GO 3604	Superintendente Técnico
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
Rua Campinas, nº 1.135, Setor Americano do Brasil, Goiânia - GO - CEP. 74230-285
(62) 3254-4000 / www.santacasago.org.br



Documento assinado eletronicamente por **IRANI RIBEIRO MOURA**, Usuário Externo, em 29/10/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 05/12/2024, às 11:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65733187** e o código CRC **95B63BD7**.



Referência: Processo nº 202400010012846



SEI 65733187